



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Fernando Freitas, 16 Bairro São Gotardo	77 3481-2747	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

- NORMA INTERNA SI/CDS VELHO CHICO Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2022**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si celebram o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO** e a empresa **PJ PINTURAS E REFORMAS EIRELI**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO- CDS VELHO CHICO**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 30.069.044/0001-39, localizada a BR 430, Km 2, Loteamento Shagrilá, – Bairro Lagoa Grande – Bom Jesus da Lapa – Ba, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Cássio Cursino, Presidente do Consorcio**, portador do RG nº 4977D CREA-AL e CPF/MF nº. 385.183.111-00, residente e domiciliado na Travessa Rodovia Santana, nº 71, Bairro Centro – Sitio do Mato - Bahia, CEP: 47.610-000, ora em diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PJ PINTURAS E REFORMAS EIRELI**, situada na Rua Chile, nº 90, Bairro Centro – Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ nº 24.531.792/0001-99, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela senhora Camila Paiva Pimenta, portadora da Carteira de Identidade nº 1421896427 SSP/BA e do CPF nº 029.050.565-84, residente e domiciliado na Avenida Antônio Ribeiro Marques n 31, Bairro Registro, Feira de Santana, CEP: 44073100, estado da Bahia, com base no Art. 65, inciso I, b, da lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de prestação de serviço/fornecimento de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **052/2022**, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à este Consórcio, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o Consórcio possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de 12 (doze) meses, e que seu contrato ainda não atingiu o prazo máximo estipulado no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a Errata a Tomada de Preços nº 007/2022, foi publicada no Diário Oficial do CDS Velho Chico na Edição nº 490 de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 052/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação viária em paralelepípedo, piso intertravado, sinalização e acessibilidade em diversas ruas no município de Ibotirama/Ba, através de **Convênio nº 229/2022**, firmado entre a CONDER- Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico- CDS Velho, conforme **Processo de Licitação Tomada de Preço nº 007/2022**, mediante Cláusulas e condições seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o contrato ora aditivado para supressão de preços e adequando aos valores do contrato inicial do processo de licitação Tomada de Preços nº 007/2022, no valor de **R\$ 1.628.092,34 (um milhão seiscentos e vinte e oito mil noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**, passando-se, para ajuste e redução financeiro, sendo feito aditivo de supressão de preços, passando para um valor de **R\$ 1.627.936,80 (Um milhão seiscentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)**, reduzindo 0,0095533%, para o período contratado.

CLAUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas todas as cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 02 de Março de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável
Velho Chico- CDS Velho Chico
CONTRATANTE

PJ PINTURAS E REFORMAS EIRELI

Camila Paiva Pimenta
CONTRATADO

Testemunha
RG:

Testemunha
RG:



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

NORMA INTERNA SI/CDS VELHO CHICO Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO CDS VELHO CHICO, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma do Anexo I, o relatório de supervisão, a ser utilizado no âmbito do serviço de inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS VELHO CHICO, em estabelecimentos registrados sob Serviço de Inspeção Oficial do consórcio.

Art. 2º Esta Norma Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Escolástico da Silva Nascimento.

ANEXO I – RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

(ANEXO I – DA NORMA INTERNA SI/CDS VELHO CHICO Nº 04 DE 13 DE MARÇO DE 2023)

RELATÓRIO Nº XXX/SI/AA () SUPERVISÃO () AUDITORIA

PARTE I – ESTABELECIMENTO

A – Identificação
SI nº
Razão Social:
B – Endereço
Logradouro:



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

Bairro:	Município/UF:	CEP:
Fone: ()	Correio eletrônico do estabelecimento:	
Categoria/classe:		
Responsável pelo estabelecimento e seu cargo:		
Responsável técnico e registro em conselho:		
Número de turnos de trabalho:		
Atividades realizadas no turno 01:		
Atividades realizadas no turno 02:		
Atividades realizadas no turno 03:		
Nº total de funcionários:	M:	F:
Objetivo da supervisão/auditoria:		
Documentos de referência:		

C – Relatórios de Fiscalização, Supervisão, Auditoria, Missão

01- Atendimento aos planos de ação		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

D – Elementos de controle

01- Manutenção (incluindo iluminação, ventilação, águas residuais e calibração)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

02- Água de abastecimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

03- Controle integrado de pragas		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

04- Higiene industrial e operacional		
--------------------------------------	--	--



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

4.1 Avaliação Documental								
Existe deficiência?							Sim ()	Não ()
(a) Programa escrito	(b) Identificação e inclusão de todas as superfícies de contato	(c) Registros de implementação e ação corretiva, conforme programa escrito	(d) Registros diários de monitoramento da higienização pré-operacional e ação corretiva	(e) Registros diários de monitoramento da higienização operacional e ação corretiva	(f) Registros de verificação e ação corretiva	(g) Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	(h) Avaliação da efetividade do programa (<i>swab test</i> , por exemplo)	
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:								
4.2 Avaliação <i>in loco</i>								
Existe deficiência?							Sim ()	Não ()
(a) Implementação e registro	(b) Higienização pré-operacional e registro		(c) Higienização operacional e registro		(d) Verificação e registro	(e) Ação corretiva e registro		
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:								
05- Higiene e hábitos higiênicos dos funcionários								
Existe deficiência?							Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:								
06- Procedimentos sanitários operacionais								
Existe deficiência?							Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:								
07- Controle da matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente e de material de embalagem – IN 49/2006.								
Existe deficiência?							Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:								



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

08- Controle de temperaturas		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

09- Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC							
9.1 Avaliação Documental							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Programa escrito	(b) O programa contempla todos os perigos (biológicos, físicos e químicos), PCCs, limites críticos, procedimentos e ações corretivas	(c) O programa contempla, no caso dos PCs, os programas de pré-requisitos	(d) Registros de monitoramento e ações corretivas	(e) Registros de verificação e ações corretivas	(f) Registros de validação do programa escrito	(g) Identificação do responsável, data e assinaturas no programa escrito e em todos os seus registros	(h) Revisão e controles de pré-embarque
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							
9.2 Avaliação <i>in loco</i>							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Monitoramento e registro		(b) Verificação e registro		(c) Ação corretiva e registro			
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:							

10- Análises laboratoriais (Programas de autocontrole e atendimento de requisitos sanitários específicos de certificação ou exportação)		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

11- Controle de formulação de produtos e combate à fraude (inclusive <i>in natura</i>)



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

12- Rastreabilidade e recolhimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

13- Respaldo para certificação oficial		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:		

14- Bem-estar animal			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	N.A. ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			

15- Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER). Exclusivo ruminantes.			
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()	N.A. ()
Descrição da não conformidade e ações fiscais adotadas, quando couber:			

16- Comentários finais			

E – Conclusão

<p>O estabelecimento detém o controle de todos os processos avaliados.</p> <p>O estabelecimento não detém o controle dos seguintes processos avaliados (citar os elementos de controle): _____. As ações fiscais adotadas devem ser referenciadas no campo "Comentários finais".</p> <p>Em todos os casos o estabelecimento tem 30 dias para enviar plano de ação ao SI, identificando as ações adotadas, os prazos e as não conformidades já consideradas como solucionadas.</p>

F – Nomes, data, carimbos e assinaturas
--



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

Período:

Supervisor/auditor:

Representante do estabelecimento:

Responsável pela equipe do SI:

RELATÓRIO N° XXX/SI/AA () SUPERVISÃO () AUDITORIA

PARTE II – AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO OFICIAL

A – Identificação da Equipe do Serviço de Inspeção (SI)			
SI n°:			
Nome e cargo do responsável pela equipe do SI:			
N° de veterinários:		N° de AISIPOA/AAA	N° de auxiliares de inspeção
Nomes dos Fiscais Agropecuários e Médicos Veterinários Oficiais.		N° da matrícula ou identificação do convênio, se aplicável.	
Nomes dos AISIPOA ou AAA		N° da matrícula	
Nomes dos Auxiliares de Inspeção		N° da matrícula	



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

Observações:

02– Plano de inspeção ou roteiro de fiscalização		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

03– Verificação oficial <i>in loco</i> de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

04– Verificação oficial documental de todos os elementos de controle		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

05– Ações oficiais adotadas pelo SI no caso de detecção/identificação de não conformidades do estabelecimento durante a verificação oficial <i>in loco</i> ou durante a verificação oficial documental		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

06 – Análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento nos planos de ação e acompanhamento do seu cumprimento		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

07 – Análises laboratoriais (procedimentos de coleta, preparo e envio de amostras) em atendimento aos programas oficiais (inclusive PNCRC) bem como adoção das ações oficiais de controle, quando detectados desvios		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

08 – Verificação dos resultados das análises laboratoriais dos programas de autocontrole da empresa e realização das análises de verificação oficial em atendimento às exigências sanitárias específicas para exportação, bem como interpretação correta de seus resultados e adoção das ações oficiais de controle, quando cabíveis		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()
Observações:		

09 – Certificação Sanitária Oficial							
Existe deficiência?						Sim ()	Não ()
(a) Controle de estoque e utilização dos lacres oficiais	(b) Controle de estoque e utilização dos selos-lacres oficiais	(c) Controle de estoque, utilização e inutilização do papel especial contendo elementos de segurança para Certificação	(d) Compatibilidade dos carimbos utilizados com os modelos preconizados na legislação	(e) Controle da emissão, substituição e cancelamento da Certificação Sanitária Oficial	(f) Controle da habilitação da matéria-prima e de produto	(g) Conferência documental de respaldo para a Certificação Sanitária Oficial	(h) Controle da Certificação Sanitária Oficial para matéria-prima e produto destinado ao aproveitamento condicional
Observações:							

10 – Atendimento a frequência de fiscalização baseada no risco estimado associado ao estabelecimento (somente em regime inspeção periódica) e da frequência de verificação oficial de programas de autocontrole		
Existe deficiência?	Sim ()	Não ()



CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO
Coordenação do Serviço de Inspeção- CSI/CDS VELHO CHICO

						atendido, no prazo)	verificação oficial

Representante do estabelecimento (nome, cargo e assinatura):

Assinatura e carimbo da equipe de servidores oficiais responsáveis pelas verificações oficiais acima, com identificação da(s) rubrica(s):

Assinatura e carimbo do responsável pela equipe de servidores atuantes no estabelecimento: